



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

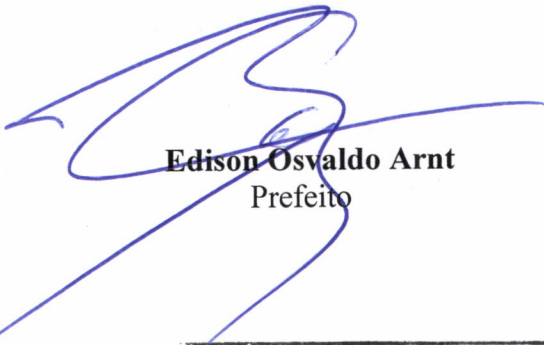
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 283, DE 02 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora **INEZ BAIERLE**, Auxiliar de Educação, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 752/8, a contar de 02/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de maio de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

02/05/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de maio de 2019